ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITACURUBI
PODER LEGISLATIVO

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 48/2026

"Autoriza o repasse para o Círculo de Pais e Mestres da EMEF Mariúza Silva da Silva."

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, atendendo às disposições do inciso III, artigo 55, do Regimento Interno desta Casa, apresenta a Redação Final do Projeto de Lei nº 48/2026, com o seguinte texto:

Art. 1º - Fica autorizado o repasse de **R$ 9.149,50 (nove mil cento e quarenta e nove reais com cinquenta centavos)** ao Círculo de Pais e Mestres da EMEF Mariúza Silva da Silva, nos termos do artigo 26, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itacurubi/RS, 05 de outubro de 2026.

José Francisco Machado da Silva
Vereador Presidente da
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Gilnei Loureiro Belmonte
Vereadora Vice-Presidente da
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Ilda Terezinha Gelhen Rigon
Vereador Relator da
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final